



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.676, de 11 de outubro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse a profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, nos termos da Emenda Constitucional nº 127/2022, da Lei Federal nº 14.343/2022, da ADI-STF nº 7222 e demais normas aplicáveis, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a instituir e transferir, no limite de recursos recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, valores destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar da União, em favor de profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras vinculados a prestadores de serviços contratualizados, no Município de Toledo, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, ou outra que vier a substituí-la, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222.

Art. 3º - Considera-se piso salarial instituído e a ser custeado pela União, para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais referidos no artigo 2º, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e das vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente, validadas pela plataforma InvestSUS, não sendo devidas nem computadas, desta forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 4º - O Município fica autorizado a transferir os valores a título de pagamento de complementação de repasses aos profissionais contemplados, inclusive de forma retroativa, de acordo com os valores efetivamente recebidos do Ministério da Saúde e no limite destes, em conformidade com a plataforma InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>) ou outra que vier a substituí-la.

Parágrafo único - O Município poderá adotar as memórias de cálculo da plataforma InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>) ou outra que vier a substituí-la, nos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, seja para cargas horárias, cálculos dos valores repassados, destinatários dos recursos, reflexos, incidências e encargos, entre outros, desde que possuam conformidade com a decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222.

Art. 5º - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a transferir para os prestadores de serviços contratualizados, incluindo filantrópicos, entidades públicas ou privadas, que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, pessoas jurídicas através de contratados terceirizados, contratações temporárias, gestão dupla, enfim, todos os destinatários que tenham repasses destinados pela União, para cumprimento da Assistência Financeira Complementar objeto desta Lei, até o limite do repasse financeiro respectivo, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 2 de 12

§ 1º - Os instrumentos firmados entre o Município e os destinatários dos recursos, no limite do repasse, se necessário, poderão ser aditivados, acrescentando a formalização do repasse complementar previsto nesta Lei, mediante prestação de contas, conforme legislação, na forma e prazos decididos pelo ente público, sob pena de suspensão do repasse.

§ 2º - O repasse de que trata este artigo deve ser realizado pelo gestor em até 60 (sessenta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e InvestSUS validarem e creditarem os valores da Assistência Financeira Complementar, na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º - O pagamento da Assistência Financeira Complementar, objeto desta Lei, a ser repassado pela União, não altera o vencimento básico dos profissionais beneficiados, nem o seu regime jurídico, permanecendo inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos mesmos.

Art. 7º - Compete exclusivamente à União, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, custear os valores a título de Assistência Financeira Complementar para cumprimento das finalidades desta Lei, não sendo o Município responsável nem obrigado pelo custeio de tais repasses, em caso de extinção ou não efetivação dos repasses pela União.

Art. 8º - Para atendimento do disposto nesta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 827.309,68 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$		111.036,08
21330 10281 1064 / 9 / 2 / 6 / 20 ASSI FIN. DA UNIÃO DEST A COMP PISO SAL P/ PROF DA ENF	R\$	111.036,08
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$		59.965,12
21340 10281 1064 / 9 / 2 / 6 / 20 ASSI FIN. DA UNIÃO DEST A COMP PISO SAL P/ PROF DA ENF	R\$	59.965,12
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$		656.308,48
21350 10281 1064 / 9 / 2 / 6 / 20 ASSI FIN. DA UNIÃO DEST A COMP PISO SAL P/ PROF DA ENF	R\$	656.308,48
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	827.309,68

Parágrafo único - Para a abertura do crédito de que trata o *caput* deste artigo, será utilizado recurso proveniente de repasse financeiro na fonte 10281 - ASSISTÊNCIA FINANC. DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 827.309,68 (oitocentos e vinte e sete mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 9º - Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União poderão ser destacados no contracheque dos profissionais abrangidos por esta Lei, com rubrica específica.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DA SAÚDE



PORTARIA Nº 606, de 11 de outubro de 2023

Altera a Portaria nº 441/2023, que constitui a Comissão do Concurso Público nº 03/2023, para o provimento de cargos e empregos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 607/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 441, de 4 de julho de 2023, que constitui a Comissão do Concurso Público nº 03/2023, para o provimento de cargos e empregos no serviço público municipal de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Willian Muriel Voss (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Bacharel em Administração), como Presidente;

b) Deisy Marcia Grande e Gradiski (cargo: Médico do Trabalho I; formação: Medicina – Especialista em Medicina do Trabalho); e

c) Claudia da Silva Kutscher Tonello (cargo: Assistente Social I; formação: Bacharel em Serviço Social);

II - ...

a) Diane Michely Cassaro (cargo: Enfermeiro I; formação: Bacharel em Enfermagem); e

b) Taylon Eduardo Pereira (cargo: Diretor de Assistência Farmacêutica; formação: Bacharel em Farmácia);

e

III - ...

a) Silvia Felizardo Schutz (cargo: Professor II T40; formação: Licenciatura em Pedagogia);

...”

Parágrafo único - Fica revogada a alínea “b” do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 441, de 4 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 4 de 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 16 de outubro de 2023

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 162, de 2023

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Valdomiro Bozó e Jozimar Polasso

Ementa: Revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre a instituição de datas comemorativas no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 163, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a realização de exames laboratoriais requisitados em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou em processos judiciais de investigação de paternidade ou maternidade.

Projeto de Lei nº 164, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1328, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de filtros purificadores de água em todas as escolas e CMEIS do Município de Toledo.

Indicação nº 1329, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Limpeza de boca de lobo na Rua Santos Dumont esquina com a Rua Pinheiro Machado em frente a Cor de Canela, na Vila Industrial.

Indicação nº 1330, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Limpeza de boca de lobo na Rua Santos Dumont esquina com a Rua Carlos Barbosa em frente a Tradicional Bolos e Tortas, na Vila Industrial.

Indicação nº 1331, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de pintura de faixas de pedestres e sinalização de estacionamento em diversas ruas no Jardim La Salle.

Página 1 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 5 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1332, de 2023

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Troca das lâmpadas dos super postes, na Avenida Maripá com a BR 467, no trevo da Olinda Park Hotel, e do trevo de acesso da linha Boa Vista.

Indicação nº 1333, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Dos Pioneiros, em frente ao número 2769, Bairro Jardim Parizzotto.

Indicação nº 1334, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Reperfilamento da Rua Saturno, em frente à Praça do Gaúcho, no Jardim Gisela.

Indicação nº 1335, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Urbanização da Rua Ângelo Cornelli, no Jardim Anápolis.

Indicação nº 1336, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma do Parquinho Infantil do Distrito de Vila Ipiranga.

Indicação nº 1337, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Revitalização da praça e reforma do Parquinho Infantil no distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 1338, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 203, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1339, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de um Destacamento da Guarda Municipal na Rua Rodrigues Alves ao lado do Ginásio de Esportes Adenir Jose Massola.

Indicação nº 1340, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Edificação com cobertura de uma Concha Acústica no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 1341, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reitera a indicação 1085 de 2022 que indica a construção de calçadas no perímetro urbano e colocação de manilhas de concreto, em uma extensão de 350 metros, na saída oeste da Vila São Paulo.

Indicação nº 1342, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Reforma da quadra poliesportiva na Comunidade de Ouro Preto.

Indicação nº 1343, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Implantação de sistema de ventilação e reforma no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 6 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1344, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 512, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1345, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Manutenção ou troca de todos os ares-condicionados da Capela Mortuária do Jardim Europa.

Indicação nº 1346, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Solicitação de elevação em paver, na rua Alcebiades Formighieri, em frente ao nº 226, no Jardim Maracanã.

Indicação nº 1347, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de área para embarque e desembarque em frente ao Colégio Estadual Jardim Maracanã.

Indicação nº 1348, de 2023

Autoria: Parlamentar Bernardino Reis

Ementa: Construção de banheiro público e reforma da academia da terceira idade no Parque dos Pioneiros, Vila Operária.

Indicação nº 1349, de 2023

Autoria: Parlamentar Bernardino Reis

Ementa: Urbanização e calçamento ao longo de toda a Rua Emilio Dietrichkeit, Jardim Europa.

Indicação nº 1350, de 2023

Autoria: Parlamentar Bernardino Reis

Ementa: Solicita a reestruturação da Lei Ordinária nº 2222/2016 que demanda sobre o plano de carreira da guarda Municipal de Toledo.

Indicação nº 1351, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Ponto de ônibus em frente ao Hospital Regional, na Avenida União, Jardim Coopagro.

Indicação nº 1352, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Arquivada por conter o mesmo teor da Indicação nº 537, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1353, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Adoção de medidas para oficialar a Receita Federal, solicitando pneus novos para a frota de veículos municipais, e também contemplando a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Toledo.

Indicação nº 1354, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Felix da Cunha esquina com a Rua Monteiro Lobato no bairro Jardim Europa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 7 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1355, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Instalação de Ponto de Ônibus Coberto na rua Monteiro Lobato no Jardim Europa/América próximo ao número 657.

Indicação nº 1356, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reforma do campo sintético ao lado do Cras II no bairro Jardim Europa/América.

Indicação nº 1357, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Execução de melhorias e infraestrutura nas Ruas Sestilio Parizotto e Tangara, no Loteamento Cedro, conexão das vias.

Indicação nº 1358, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Arquivada por conter o mesmo teor das Indicações nº 1078 e 1331, de 2023, nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1359, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Pedido de pinturas das faixas de pedestres e melhorias na sinalização horizontal e vertical em torno da Policia Civil na rua Armando Luís Arrosi com a Rua Almirante Tamandaré.

Indicação nº 1360, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma e manutenção da instalação elétrica e reparo nas telas do alambrado da quadra do campo sintético do Jardim Filadelfia/Pancera.

Indicação nº 1361, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Ampliação das galerias e da tubulação de captação pluvial e boca de lobo, aumentando a drenagem da água de chuva na rua Garibaldi em frente da Praça da Bíblia.

Indicação nº 1362, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Reforma e pintura da estrutura existente e revitalização do paisagismo na Praça João Cirino dos Santos Sobrinho no Jardim Pancera.

Indicação nº 1363, de 2023

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de Cursos de Artes Marciais e Danças, no Centros da Juventude do Município de Toledo.

Indicação nº 1364, de 2023

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Extensão da rede elétrica, para instalação de iluminação pública na Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Luiz Bezerra até a Rua Angelin Sebastião Simonato, no Bairro Pinheirinho.

Indicação nº 1365, de 2023

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Construção de Vestiários na área externa da Associação de Moradores do Jardim Panorama II.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 8 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 159, de 2023

Autoria: Totalidade dos parlamentares

Ementa: Solicita providências quanto a crise do leite englobando ações que tragam maior competitividade, desoneração da atividade e o controle da importação do leite.

Requerimento nº 160, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Solicita informações sobre a existência de projeto para pavimentação da estrada rural que começa no ponto de ônibus, antes da Comunidade de Xaxim, no sentido Sul, às Chácaras, passando em frente da propriedade de Edson Engel.

Requerimento nº 161, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações sobre as ações e planos do Executivo Municipal relacionados aos reparos no telhado do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen.

Requerimento nº 162, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera o Requerimento nº 140 de 2023, que solicita informações referentes às entidades declaradas de utilidade pública.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|---------------------|------------------------|
| 1. Olinda Fiorentin | 8. Bernardino Reis | 15. Genivaldo Paes |
| 2. Pedro Varela | 9. Beto Scain | 16. Geraldo Weisheimer |
| 3. Professor Oseias | 10. Chumbinho Silva | 17. Jozimar Polasso |
| 4. Roberto de Souza | 11. Damião Santos | 18. Marcelo Marques |
| 5. Valdir Rossetto | 12. Dudu Barbosa | 19. Marly Zanete |
| 6. Valdomiro Bozó | 13. Gabriel Baierle | |
| 7. Valtencir Careca | 14. Genivaldo Jesus | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 9 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2023

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa, Geraldo Weisheimer, Leocides Bisognin, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Beto Scain, Marcelo Marques, Valdomiro Bozó, Gabriel Baierle, Valtencir Careca e Genivaldo Jesus.

Ementa: Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 150, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Projeto de Lei nº 152, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 160, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 26, de 2023

Ementa: Altera a Resolução que autoriza o prefeito a licenciar-se do cargo e a ausentar-se do País, para gozo de férias.

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 27, de 2023

Ementa: Referenda termo de convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e a Câmara Municipal de Toledo, visando a concessão de estágios.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 10 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 2. | Chumbinho Silva | Líder de Oposição |
| 3. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 4. | Gabriel Baierle | Vice-Líder de Governo |
| 5. | Marcelo Marques | Líder do Bloco União por Toledo |
| 6. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|--------------------|-----|------------------|-----|-----------------|
| 1. | Genivaldo Jesus | 8. | Pedro Varela | 15. | Beto Scain |
| 2. | Genivaldo Paes | 9. | Professor Oseias | 16. | Chumbinho Silva |
| 3. | Geraldo Weisheimer | 10. | Roberto de Souza | 17. | Damião Santos |
| 4. | Jozimar Polasso | 11. | Valdir Rossetto | 18. | Dudu Barbosa |
| 5. | Marcelo Marques | 12. | Valdomiro Bozó | 19. | Gabriel Baierle |
| 6. | Marly Zanete | 13. | Valtencir Careca | | |
| 7. | Olinda Fiorentin | 14. | Bernardino Reis | | |

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE
RFB v5, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.10.11 16:57:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 11 de 12

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

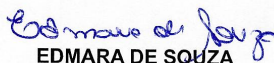
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os/as Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia **20 de outubro de 2023**, às **13h30min**, através do aplicativo Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/rvo-fqtr-das>

PAUTA:

- Deliberar sobre alteração do plano de aplicação do recurso da Emenda Parlamentar nº 202320380002, modalidade GND4.

Toledo, 11 de outubro de 2023.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de outubro de 2023

Edição nº 3.717 - Extraordinária

Página 12 de 12

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.